

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Serviço de Patrimônio
Gerência de Patrimônio de Logística

PORTRARIA P/71/2020

Constitui Comissão Especial de Reavaliação de Material Permanente.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o inciso XV do art. 9º do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, e Parágrafo Único do art. 7º da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Reavaliação, encarregada de proceder à revisão da reavaliação dos valores do acervo patrimonial desta Junta Comercial, de acordo com as diretrizes do Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 17/2020.

Art. 2º. A Comissão Especial de Reavaliação será composta pelos seguintes servidores:

Membros Efetivos:

SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Masp. 1124790-5;

JUNIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp. 1291311-7;

ALOIZIO ALVES MACHADO, Masp. 1175747-3.

Suplente:

MOACIR ALVES TEIXEIRA, Masp. 1175742-4;

CAROLINA MARIA DA CUNHA BARBOSA E OLIVEIRA DUTRA, Masp. 1045224-1.

Art. 3º A presidência da comissão ora designada será exercida pela servidora **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Masp. 1124790-5**, que no seu impedimento será substituída pela servidora **JÚNIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp. 1291311-7**.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Reavaliação adotar todos os procedimentos exigidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até conclusão final do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 18/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19583020** e o código CRC **260A1C8E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002382/2020-52

SEI nº 19583020